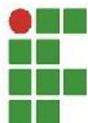


PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2021 (UASG 158147- IF ALAGOAS)
PROCESSO 23355.000058/2022-52
CONTRATO 12/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA
E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Barbacena, CNPJ: 10.723.648/0005-73, situado na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, Barbacena/MG, neste ato representado pela Diretora- Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri, do Estado de São Paulo, CEP: 18.290-000, e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br e telefone: (19) 3114-2700, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Larissa Maria Magalhães Vagula, portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 23041.021976/2021-78 e Processo de Execução Contratual nº 23355.000058/2022-52, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2021, e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 4.320/1964, 8.078/1990, 8.666/1993, 9.784/1999 e 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nºs 1.054/1994, 1.094/1994, 3.555/2000, 3.722/2001, 7.203/2010, 7.746/2012, 7.892/2013, 8.538/2015, 8.540/2015, 9.507/2018, 10.024/2019 e 10.193/2019, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 01, de 19/01/10, nº 02, de 16/08/2011, das Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/17 e nº 03, de 26/04/18, da Portaria MPDG nº 443, de 27/12/2018, da Portaria MDIC nº 179, de 22/04/2019, e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo visa à realização da prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias dos serviços continuados de intermediação, administração e gerenciamento informatizados, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, para o fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores, acoplados, geradores e equipamentos agrícolas) para o IF Sudeste MG – Campus Barbacena, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 01/04/2023 a 31/05/2023.

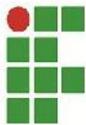
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

O contrato não sofrerá reajuste parcial ou integral dos valores ajustados entre as partes, contratante e contratada, sob qualquer hipótese, conforme renúncia expressa constante do documento de renovação (ordem 65 – Processo nº 23355.000058/2022-52), não se aplicando cláusula 7 do contrato original, que tratam do reajuste pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo aditivo terá o valor de R\$ 36.222,75 (trinta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

Lote	Item	Descrição	Cód. CATMAT/CATSER	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO(R\$) OU TAXA DE ADM.	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 60 dias (R\$)
2	7	Gasolina Comum	0016950	Litro	1.583,33	R\$ 6,44	R\$ 10.196,66
	8	Óleo diesel	0016993	Litro	3.416,66	R\$ 5,39	R\$ 18.415,83
	9	Etanol	0150371	Litro	1.416,66	R\$ 5,01	R\$ 7.097,50



10	Óleo Diesel S10	0016993	Litro	500	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
PREÇO TOTAL ESTIMADO PARA OS ITENS 7, 8, 9 e 10						R\$ 38.249,99
12	Taxa de Administração	0025518	Serviço	1	- 5,30%	R\$ -2.027,24
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 36.222,75

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, proporcionalmente, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339030-01

PI: L2ORLP0100N

NE: 2023NE000023

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, sendo que nos futuros termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura (art. 30, § 1º do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e § 4º, art. 30 da IN nº 02/2018/SLTI/MPOG).

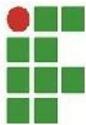
CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO

Aplica-se à presente avença as disposições da IN SEGES/MP nº 05/2017 sobre a fase de gestão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus tempos e condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



Este instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas de publicação à conta da CONTRATANTE.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, sendo as citadas vias arquivadas no Instituto Federal, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93

Barbacena, 23 de março de 2023.

VANESSA LUCIA DE SOUZA
LIMA 2023.03.14 12:07:55 -03'00'

Vanessa Lúcia de Souza Lima
Diretora-Geral Substituta
Portaria n.º 489 de 17/05/2021
DOU 19/05/2021
IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

Documento assinado digitalmente
gov.br LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA
Data: 15/03/2023 13:08:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Larissa Maria Magalhães Vagula
Representante Legal
LINK CARD Adm. de Benefícios Ltda

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUQUICIA COSTA VII ACA
Data: 14/03/2023 14:53:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELA DE FATIMA TURQUETTE GONCALVES
Data: 14/03/2023 16:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>